RESOLUÇÃO Nº 007/2025 – CAP

Homologa o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº interno 015/2021 que entre si celebram a Cloverstrategy e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 43152/2024, tomada em sessão de 11 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº interno 015/2021 que entre si Celebram a Cloverstrategy e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC, com interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto específico a prorrogação do prazo de execução do projeto e alterações no Plano de Trabalho (Cronograma de desembolso e aplicação dos recursos – nova bolsa).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP